



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1032

Quarta-feira, 18 de Julho de 2018

www.cassilandia.ms.gov.br

MATO GROSSO DO SUL
PREV SOC DOS SERV MUN DE CASSILÂNDIA - PREVISCA
Balancete Financeiro - Por Categoria Econômica - Despesa Empenhada

Betha Sistemas
Exercício de 2018
Período: Junho
Página: 1

RECEITA		DESPESA	
TÍTULOS	R\$	TÍTULOS	R\$
ORÇAMENTÁRIAS	586.038,97	ORÇAMENTÁRIAS	445.152,69
Contribuições	127.782,81	DESPESAS EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	445.152,69
Receita Patrimonial	136.727,63	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	441.019,90
Contribuições Sociais	59.532,42	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.132,79
CONTRIBUIÇÕES	255.537,27		
Alienação de Bens	2.694,00		
OUTRAS RECEITA DE CAPITAL	3.764,84		
		Interferências Financeiras	52.990,15
		(-) DEDUÇÕES DA VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUM	52.990,15
EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS	904.236,38	EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS	723.792,37
COFINS A RECOLHER	46,40	CAIXA - CONSIGNADO	17.202,22
CREDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	445.152,69	CASSEMS	17.036,41
CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PAGAR	454.866,09	COFINS A RECOLHER	46,40
CSLL À RECOLHER	15,47	CREDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	454.866,09
EMPRESTIMO BANCO SICRED S/A	2.530,93	CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PAGAR	207.572,49
I. S. S.	192,00	CSLL À RECOLHER	15,47
I.N.S.S.	704,00	EMPRESTIMO BANCO SICRED S/A	3.972,63
IRRF - IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE	718,75	EMPRESTIMO PESSOAL - BANCO DO BRASIL	8.687,14
PIS À RECOLHER	10,05	EMPRESTIMO PESSOAL - BRADESCO	12.046,06
		I.N.S.S.	702,02
		PIS À RECOLHER	10,05
		SINTED	1.542,52
		SISEC	92,87
SALDOS ANTERIORES	39.621.985,40	SALDOS ATUAIS	39.890.325,54
APLICAÇÕES NO MERCADO ABERTO	38.751.878,70	APLICAÇÕES NO MERCADO ABERTO	39.229.558,88
BANCO C/ MOVIMENTO	870.106,70	BANCO C/ MOVIMENTO	660.766,66
TOTAL	41.112.260,75	TOTAL	41.112.260,75

CASSILÂNDIA, 29/06/2018

EBERTON COSTA DE OLIVEIRA
PRESIDENTE

MARIA APARECIDA MENDES DA SILVA
DIRETORA FINANCEIRA

SILVONE GOUVEIA BARBOSA
CONTADOR - CRC: SP-0161901-T-MS



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1032

Quarta-feira, 18 de Julho de 2018

www.cassilandia.ms.gov.br

Betha Sistemas

Exercício de 2018

Período: Junho

Página 1 de 2

MATO GROSSO DO SUL
PREV SOC DOS SERV MUN DE CASSILÂNDIA - PREVISCA
 Comparativo da Despesa Autorizada Com a Empenhada - Anexo TC 08

Entidade : PREV SOC DOS SERV MUN DE CASSILÂNDIA - PREVISCA

Códigos	Especificações	Fonte de Recursos	Créditos				Despesa Empenhada		Saldos
			Orçados	Suplementados	Anulados	Total	No Período	Até o Período	
90	INST.DE PREVDOS SERV.MUN.DE CASSILÂNDIA-MS		10.192.060,00	70.000,00	70.000,00	10.192.060,00	445.152,69	2.620.525,82	7.571.534,18
90.01.0	INST.DE PREVDOS SERV.MUN.DE CASSILÂNDIA-MS		10.192.060,00	70.000,00	70.000,00	10.192.060,00	445.152,69	2.620.525,82	7.571.534,18
90.01.09	Previdência Social		5.727.860,00	70.000,00	70.000,00	5.727.860,00	445.152,69	2.620.525,82	3.107.334,18
90.01.09.272	Previdência do Regime Estatutário		5.727.860,00	70.000,00	70.000,00	5.727.860,00	445.152,69	2.620.525,82	3.107.334,18
90.01.09.272.0045	COORDENAÇÃO MANUT.ATIVIDADES PREVID.PROPRIA - PREV		5.727.860,00	70.000,00	70.000,00	5.727.860,00	445.152,69	2.620.525,82	3.107.334,18
09.272.0045.2.063	Coordenação Manut. Atividades Previd. Própria - PREVISCA		943.860,00	70.000,00	70.000,00	943.860,00	21.577,78	151.082,38	792.777,62
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0003 (0003)	365.248,00	0,00	70.000,00	295.248,00	19.004,72	82.239,46	213.008,54
3.1.90.05.00.00.00.00	Outros Benefícios Previdenciários	00.01.0003 (0003)	1.248,00	0,00	0,00	1.248,00	0,00	0,00	1.248,00
3.1.90.11.00.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	00.01.0003 (0003)	312.000,00	0,00	70.000,00	242.000,00	17.724,72	75.330,06	166.669,94
3.1.90.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais	00.01.0003 (0003)	52.000,00	0,00	0,00	52.000,00	1.280,00	6.909,40	45.090,60
3.1.91.00.00.00.00.00	Aplicação Direta Decorrente Operação entre Órgãos	00.01.0003 (0003)	1.248,00	0,00	0,00	1.248,00	0,00	0,00	1.248,00
3.1.91.13.00.00.00.00	Contribuições Patronais ao RPPS	00.01.0003 (0003)	1.248,00	0,00	0,00	1.248,00	0,00	0,00	1.248,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0003 (0003)	254.800,00	70.000,00	0,00	324.800,00	2.573,06	88.842,92	255.957,08
3.3.90.14.00.00.00.00	Diárias - Civil	00.01.0003 (0003)	26.000,00	0,00	0,00	26.000,00	0,00	1.988,48	24.011,52
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	00.01.0003 (0003)	12.480,00	0,00	0,00	12.480,00	382,30	3.424,74	9.055,26
3.3.90.33.00.00.00.00	Passagens e Despesas com Locomocao	00.01.0003 (0003)	5.200,00	0,00	0,00	5.200,00	0,00	1.523,83	3.676,17
3.3.90.35.00.00.00.00	Serviços de Consultoria	00.01.0003 (0003)	34.320,00	0,00	0,00	34.320,00	0,00	7.800,00	26.520,00
3.3.90.38.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	00.01.0003 (0003)	93.600,00	0,00	0,00	93.600,00	0,00	24.732,00	68.868,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00.01.0003 (0003)	83.200,00	70.000,00	0,00	153.200,00	2.190,76	29.373,87	123.826,13
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0003 (0003)	322.564,00	0,00	0,00	322.564,00	0,00	0,00	322.564,00
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	00.01.0003 (0003)	291.364,00	0,00	0,00	291.364,00	0,00	0,00	291.364,00
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	00.01.0003 (0003)	31.200,00	0,00	0,00	31.200,00	0,00	0,00	31.200,00
09.272.0045.2.064	Manutenção Sistema Securados Previdência Própria - PREVISCA		4.784.000,00	0,00	0,00	4.784.000,00	423.574,51	2.469.443,44	2.314.556,56
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0003 (0003)	4.513.600,00	0,00	0,00	4.513.600,00	422.015,18	2.386.905,33	2.126.694,67
3.1.90.01.00.00.00.00	Aposentadorias e Reformas	00.01.0003 (0003)	3.328.000,00	0,00	0,00	3.328.000,00	324.846,06	1.895.000,35	1.432.999,65
3.1.90.03.00.00.00.00	Pensões	00.01.0003 (0003)	644.800,00	0,00	0,00	644.800,00	56.107,83	324.603,68	320.196,32
3.1.90.05.00.00.00.00	Outros Benefícios Previdenciários	00.01.0003 (0003)	520.000,00	0,00	0,00	520.000,00	41.051,29	167.301,30	352.698,70
3.1.90.08.00.00.00.00	Outros Benefícios Assistenciais	00.01.0003 (0003)	20.800,00	0,00	0,00	20.800,00	0,00	0,00	20.800,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0003 (0003)	270.400,00	0,00	0,00	270.400,00	1.559,73	82.538,11	187.861,89
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00.01.0003 (0003)	26.000,00	0,00	0,00	26.000,00	1.559,73	16.734,88	9.265,12
3.3.90.91.00.00.00.00	Sentenças Judiciais	00.01.0003 (0003)	187.200,00	0,00	0,00	187.200,00	0,00	65.803,23	121.396,77
3.3.90.93.00.00.00.00	Indenizacoes e Restituicoes	00.01.0003 (0003)	57.200,00	0,00	0,00	57.200,00	0,00	0,00	57.200,00
90.01.99	Reserva de Contingência		4.464.200,00	0,00	0,00	4.464.200,00	0,00	0,00	4.464.200,00
90.01.99.999	Reserva de Contingência		4.464.200,00	0,00	0,00	4.464.200,00	0,00	0,00	4.464.200,00
90.01.99.999.0099	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		4.464.200,00	0,00	0,00	4.464.200,00	0,00	0,00	4.464.200,00
99.999.0099.9.999	Reserva de Contingência		4.464.200,00	0,00	0,00	4.464.200,00	0,00	0,00	4.464.200,00
9.9.99.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	00.01.0003 (0003)	4.464.200,00	0,00	0,00	4.464.200,00	0,00	0,00	4.464.200,00
9.9.99.99.00.00.00.00	Reserva de Contingência	00.01.0003 (0003)	4.464.200,00	0,00	0,00	4.464.200,00	0,00	0,00	4.464.200,00



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1032

Quarta-feira, 18 de Julho de 2018

www.cassilandia.ms.gov.br

MATO GROSSO DO SUL
PREV SOC DOS SERV MUN DE CASSILÂNDIA - PREVISCA
 Comparativo da Despesa Autorizada Com a Empenhada - Anexo TC 08

Betha Sistemas
 Exercício de 2018
 Período: Junho
 Página 2 de 2

Entidade : PREV SOC DOS SERV MUN DE CASSILÂNDIA - PREVISCA

Códigos	Especificações	Fonte de Recursos	Créditos				Despesa Empenhada		Saldos
			Orçados	Suplementados	Anulados	Total	No Período	Até o Período	
90	INST.DE PREV.DOS SERV.MUN DE CASSILÂNDIA-MS		10.192.060,00	70.000,00	70.000,00	10.192.060,00	445.152,69	2.620.525,82	7.571.534,18
90.01.0	INST.DE PREV.DOS SERV.MUN DE CASSILÂNDIA-MS		10.192.060,00	70.000,00	70.000,00	10.192.060,00	445.152,69	2.620.525,82	7.571.534,18
90.01.99	Reserva de Contingência		4.464.200,00	0,00	0,00	4.464.200,00	0,00	0,00	4.464.200,00
90.01.99.999	Reserva de Contingência		4.464.200,00	0,00	0,00	4.464.200,00	0,00	0,00	4.464.200,00
90.01.99.999.0099	RESERVA DE CONTIGÊNCIA		4.464.200,00	0,00	0,00	4.464.200,00	0,00	0,00	4.464.200,00
99.999.0099.9.999	Reserva de Contingência		4.464.200,00	0,00	0,00	4.464.200,00	0,00	0,00	4.464.200,00
9.9.99.99.00.00.00.00	Reserva de Contingência	00.01.0003 (0003)	4.464.200,00	0,00	0,00	4.464.200,00	0,00	0,00	4.464.200,00
Total por Entidade :			10.192.060,00	70.000,00	70.000,00	10.192.060,00	445.152,69	2.620.525,82	7.571.534,18
Total Geral :			10.192.060,00	70.000,00	70.000,00	10.192.060,00	445.152,69	2.620.525,82	7.571.534,18

CASSILÂNDIA, 29/08/2018

EBERTON COSTA DE OLIVEIRA
 PRESIDENTE

MARIA APARECIDA MENDES DA SILVA
 DIRETORA FINANCEIRA

SILVONE GOUVEIA BARBOSA
 CONTADOR - CRC: SP-0161901-T-MS



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1032

Quarta-feira, 18 de Julho de 2018

www.cassilandia.ms.gov.br

Betha Sistemas
Exercício de 2018
Período: Junho
Página 1

MATO GROSSO DO SUL
PREV SOC DOS SERV MUN DE CASSILANDIA - PREVISCA
Comparativo da Receita Orçada Com a Arrecadada
Administração Direta

Títulos	Recurso	Orçado	Arrecadada		Diferenças	
			No Período	Até o Período	Para (+)	Para (-)
1.0.0.0.0.0.0.0.0.0.00	00.01.0003 (0003)	7.959.120,00	264.510,44	2.369.413,10	99.398,22	5.689.105,12
1.2.0.0.0.0.0.0.0.0.00	00.01.0003 (0003)	3.630.640,00	127.782,81	659.272,52	3.926,97	2.975.294,45
1.2.1.0.0.0.0.0.0.0.00	00.01.0003 (0003)	3.630.640,00	127.782,81	659.272,52	3.926,97	2.975.294,45
1.2.1.0.04.0.0.0.0.00	00.01.0003 (0003)	1.874.210,00	127.782,81	659.272,52	3.926,97	1.218.864,45
1.2.1.0.04.1.0.0.0.00	00.01.0003 (0003)	18.850,00	0,00	0,00	0,00	18.850,00
1.2.1.0.04.1.1.0.0.00	00.01.0003 (0003)	16.770,00	0,00	0,00	0,00	16.770,00
1.2.1.0.04.1.2.0.0.00	00.01.0003 (0003)	2.080,00	0,00	0,00	0,00	2.080,00
1.2.1.0.04.2.0.0.0.00	00.01.0003 (0003)	1.853.280,00	127.782,81	653.265,55	0,00	1.200.014,45
1.2.1.0.04.2.1.0.0.00	00.01.0003 (0003)	1.851.200,00	127.782,81	653.265,55	0,00	1.197.934,45
1.2.1.0.04.2.2.0.0.00	00.01.0003 (0003)	2.080,00	0,00	0,00	0,00	2.080,00
1.2.1.0.04.3.0.0.0.00	00.01.0003 (0003)	2.080,00	0,00	6.006,97	3.926,97	0,00
1.2.1.0.04.3.1.0.0.00	00.01.0003 (0003)	2.080,00	0,00	6.006,97	3.926,97	0,00
1.2.1.8.0.0.0.0.0.0.00	00.01.0003 (0003)	1.756.430,00	0,00	0,00	0,00	1.756.430,00
1.2.1.8.01.0.0.0.0.00	00.01.0003 (0003)	1.756.430,00	0,00	0,00	0,00	1.756.430,00
1.2.1.8.01.1.0.0.0.00	00.01.0003 (0003)	1.756.430,00	0,00	0,00	0,00	1.756.430,00
1.2.1.8.01.1.1.0.0.00	00.01.0003 (0003)	1.756.430,00	0,00	0,00	0,00	1.756.430,00
1.3.0.0.0.0.0.0.0.0.00	00.01.0003 (0003)	4.220.320,00	136.727,63	1.710.140,58	95.471,25	2.605.650,67
1.3.1.0.0.0.0.0.0.0.00	00.01.0003 (0003)	18.720,00	0,00	0,00	0,00	18.720,00
1.3.1.0.01.0.0.0.0.00	00.01.0003 (0003)	18.720,00	0,00	0,00	0,00	18.720,00
1.3.1.0.01.1.0.0.0.00	00.01.0003 (0003)	18.720,00	0,00	0,00	0,00	18.720,00
1.3.1.0.01.1.1.0.0.00	00.01.0003 (0003)	18.720,00	0,00	0,00	0,00	18.720,00
1.3.2.0.0.0.0.0.0.0.00	00.01.0003 (0003)	4.199.520,00	136.727,63	1.710.140,58	95.471,25	2.584.850,67
1.3.2.1.0.0.0.0.0.0.00	00.01.0003 (0003)	4.199.520,00	136.727,63	1.710.140,58	95.471,25	2.584.850,67
1.3.2.1.00.4.0.0.0.00	00.01.0003 (0003)	4.199.520,00	136.727,63	1.710.140,58	95.471,25	2.584.850,67
1.3.2.1.00.4.1.0.0.00	00.01.0003 (0003)	4.199.520,00	136.727,63	1.710.140,58	95.471,25	2.584.850,67
1.3.2.1.00.4.1.01.00	00.01.0003 (0003)	4.199.520,00	136.727,63	1.710.140,58	95.471,25	2.584.850,67
1.3.2.1.00.4.1.02.00	00.01.0003 (0003)	4.199.520,00	136.727,63	1.710.140,58	95.471,25	2.584.850,67
1.3.9.0.0.0.0.0.0.0.00	00.01.0003 (0003)	0,00	0,00	95.471,25	95.471,25	0,00
1.3.9.0.0.0.1.0.0.0.00	00.01.0003 (0003)	2.080,00	0,00	0,00	0,00	2.080,00
1.3.9.0.0.1.0.0.0.00	00.01.0003 (0003)	2.080,00	0,00	0,00	0,00	2.080,00
1.3.9.0.0.1.1.0.0.0.00	00.01.0003 (0003)	2.080,00	0,00	0,00	0,00	2.080,00
1.9.0.0.0.0.0.0.0.0.00	00.01.0003 (0003)	108.160,00	0,00	0,00	0,00	108.160,00
1.9.2.0.0.0.0.0.0.0.00	00.01.0003 (0003)	4.160,00	0,00	0,00	0,00	4.160,00
1.9.2.1.0.0.0.0.0.0.00	00.01.0003 (0003)	3.120,00	0,00	0,00	0,00	3.120,00
1.9.2.1.00.0.0.0.0.00	00.01.0003 (0003)	3.120,00	0,00	0,00	0,00	3.120,00
1.9.2.1.99.0.0.0.0.00	00.01.0003 (0003)	3.120,00	0,00	0,00	0,00	3.120,00
1.9.2.1.99.1.0.0.0.00	00.01.0003 (0003)	3.120,00	0,00	0,00	0,00	3.120,00
1.9.2.1.99.1.1.0.0.00	00.01.0003 (0003)	1.040,00	0,00	0,00	0,00	1.040,00
1.9.2.2.0.0.0.0.0.0.00	00.01.0003 (0003)	1.040,00	0,00	0,00	0,00	1.040,00
1.9.2.2.99.0.0.0.0.00	00.01.0003 (0003)	1.040,00	0,00	0,00	0,00	1.040,00
1.9.2.2.99.1.0.0.0.00	00.01.0003 (0003)	1.040,00	0,00	0,00	0,00	1.040,00



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1032

Quarta-feira, 18 de Julho de 2018

www.cassilandia.ms.gov.br

Betha Sistemas
Exercício de 2018
Período: Junho
Página 2

MATO GROSSO DO SUL
PREV SOC DOS SERV MUN DE CASSILÂNDIA - PREVISCA
Comparativo da Receita Orçada Com a Arrecadada
Administração Direta

Títulos	Recurso	Orçado	Arrecadada		Diferenças	
			No Período	Até o Período	Para (+)	Para (-)
1.9.2.2.99.1.1.00.00.00	00.01.0003 (0003)	1.040,00	0,00	0,00	0,00	1.040,00
Outras Restituições - Principal						
1.9.9.0.0.0.0.00.00.00		104.000,00	0,00	0,00	0,00	104.000,00
Demais Receitas Correntes						
1.9.9.0.03.0.00.00.00		104.000,00	0,00	0,00	0,00	104.000,00
Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os						
1.9.9.0.03.1.0.00.00.00		104.000,00	0,00	0,00	0,00	104.000,00
Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os						
1.9.9.0.03.1.1.00.00.00		104.000,00	0,00	0,00	0,00	104.000,00
Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os						
2.0.0.0.0.0.0.00.00.00		2.080,00	0,00	0,00	0,00	2.080,00
Receitas de Capital						
2.2.0.0.0.0.0.00.00.00		2.080,00	0,00	0,00	0,00	2.080,00
Alienação de Bens						
2.2.2.0.0.0.0.00.00.00		2.080,00	0,00	0,00	0,00	2.080,00
Alienação de Bens Imóveis						
2.2.2.0.0.1.0.00.00.00		2.080,00	0,00	0,00	0,00	2.080,00
Alienação de Bens Imóveis						
7.0.0.0.0.0.0.00.00.00		2.619.760,00	315.069,69	1.585.009,54	297.683,32	1.332.433,78
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTARIAS						
7.1.0.0.0.0.0.00.00.00		0,00	59.532,42	297.683,32	297.683,32	0,00
Contribuições Sociais						
7.1.2.0.0.0.0.00.00.00		0,00	59.532,42	297.683,32	297.683,32	0,00
Contribuição para Amortização de Déficit						
7.1.2.1.0.0.0.00.00.00		0,00	59.532,42	297.683,32	297.683,32	0,00
Contribuição para Amortização de Déficit						
7.1.2.1.80.0.0.00.00.00		0,00	59.532,42	297.683,32	297.683,32	0,00
Contribuição para Amortização de Déficit						
7.1.2.1.80.1.1.00.00.00		0,00	59.532,42	297.683,32	297.683,32	0,00
Contribuição Previdenciária para Amortização do Déficit						
7.2.0.0.0.0.0.00.00.00		2.607.280,00	255.537,27	1.287.326,22	0,00	1.319.953,78
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS						
7.2.1.0.0.0.0.00.00.00		2.607.280,00	255.537,27	1.287.326,22	0,00	1.319.953,78
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS						
7.2.1.0.04.0.00.00.00		2.607.280,00	255.537,27	1.287.326,22	0,00	1.319.953,78
CONTRIBUIÇÃO PAR O REGIME PROPRIO DE PREVIDÊNCIA						
7.2.1.0.04.1.0.00.00.00		2.607.280,00	255.537,27	1.287.326,22	0,00	1.319.953,78
CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DE SERVIDOR ATIVO CIVIL						
7.2.1.0.04.1.1.00.00.00		2.607.280,00	255.537,27	1.287.326,22	0,00	1.319.953,78
CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DE SERVIDOR ATIVO						
7.2.1.0.04.1.1.01.00.00		2.596.880,00	255.537,27	1.287.125,06	0,00	1.309.754,94
Contribuição Previdenciária em Regime de Parcelamento						
7.2.1.0.04.1.1.01.01.00		124.800,00	10.515,75	62.011,80	0,00	62.788,20
Contribuição Previd em Regime de Parcelamento						
7.2.1.0.04.1.1.01.01.99		2.472.080,00	245.021,52	1.225.113,26	0,00	1.246.966,74
Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil						
7.2.1.0.04.1.2.00.00.00		10.400,00	0,00	201,16	0,00	10.198,84
Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil para						
7.3.0.0.0.0.0.00.00.00		12.480,00	0,00	0,00	0,00	12.480,00
Receta Patrimonial						
7.3.1.0.0.0.0.00.00.00		12.480,00	0,00	0,00	0,00	12.480,00
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado						
7.3.1.0.01.0.00.00.00		12.480,00	0,00	0,00	0,00	12.480,00
Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudâmios, Tarifas						
7.3.1.0.01.1.0.00.00.00		12.480,00	0,00	0,00	0,00	12.480,00
Aluguéis e Arrendamentos						
7.3.1.0.01.1.1.00.00.00		12.480,00	0,00	0,00	0,00	12.480,00
Aluguéis e Arrendamentos - Principal						
8.0.0.0.0.0.0.00.00.00		73.900,00	6.458,84	38.087,99	0,00	35.812,01
RECEITAS DE CAPITAL - INTRA-ORÇAMENTARIAS						
8.2.0.0.0.0.0.00.00.00		33.700,00	2.694,00	16.164,00	0,00	17.536,00
Alienação de Bens						
8.2.2.0.0.0.0.00.00.00		33.700,00	2.694,00	16.164,00	0,00	17.536,00
Alienação de Bens Imóveis						
8.2.2.0.0.1.0.00.00.00		33.700,00	2.694,00	16.164,00	0,00	17.536,00
Alienação de Bens Imóveis-Principal						
8.2.2.0.0.1.1.00.00.00		33.700,00	2.694,00	16.164,00	0,00	17.536,00
Alienação de Bens Imóveis - Principal						
8.9.0.0.0.0.0.00.00.00		40.200,00	3.764,84	21.923,99	0,00	18.276,01
OUTRAS RECEITA DE CAPITAL						
8.9.9.0.0.0.0.00.00.00		40.200,00	3.764,84	21.923,99	0,00	18.276,01
DEMAIS RECEITA DE CAPITAL						



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1032

Quarta-feira, 18 de Julho de 2018

www.cassilandia.ms.gov.br

Betha Sistemas
Exercício de 2018
Período: Junho
Página 3

MATO GROSSO DO SUL
PREV SOC DOS SERV MUN DE CASSILÂNDIA - PREVISCA
Comparativo da Receita Orçada Com a Arrecadada
Administração Direta

Títulos	Recurso	Orçado	Arrecadada		Diferenças	
			No Período	Até o Período	Para (+)	Para (-)
8.9.9.0.00.1.0.00.00.00	00.01.0003 (0003)	40.200,00	3.764,84	21.923,99	0,00	18.276,01
8.9.9.0.00.1.1.00.00.00		40.200,00	3.764,84	21.923,99	0,00	18.276,01
9.1.0.0.00.0.0.00.00.00						
9.1.3.0.00.0.0.00.00.00						
9.1.3.2.0.00.0.0.00.00.00						
9.1.3.2.1.00.0.0.00.00.00						
9.1.3.2.1.00.4.0.00.00.00						
9.1.3.2.1.00.4.1.00.00.00						
9.1.3.2.1.00.4.1.01.00.00						
9.1.3.2.1.00.4.1.02.00.00						
9.1.3.2.8.00.0.0.00.00.00						
9.1.3.2.8.10.0.0.00.00.00						
9.1.3.2.8.20.0.0.00.00.00						
TÍTULOS DE CAPITAL		40.200,00	3.764,84	21.923,99	0,00	18.276,01
DEMAIS RECEITAS DE CAPITAL - Principal		40.200,00	3.764,84	21.923,99	0,00	18.276,01
DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE		-462.800,00	0,00	-367.168,82	-367.168,82	-462.800,00
Receta Patrimonial		-462.800,00	0,00	-367.168,82	-367.168,82	-462.800,00
Aluguéis e Arrendamentos		-462.800,00	0,00	-367.168,82	-367.168,82	-462.800,00
Juros e Correções Monetárias		0,00	0,00	-367.168,82	-367.168,82	0,00
Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Prev		0,00	0,00	-367.168,82	-367.168,82	0,00
Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Prev		0,00	0,00	-367.168,82	-367.168,82	0,00
Dedução da Remuneração dos Invest. do RPPS - Rend		0,00	0,00	-364.891,00	-364.891,00	0,00
Dedução da Rem. dos Invest. do RPPS - Renda Variável		0,00	0,00	-2.277,82	-2.277,82	0,00
DEDUÇÃO DA REMUNERAÇÃO DOS INVESTIMENTOS - RENDA F		-462.800,00	0,00	0,00	0,00	-462.800,00
Dedução da Rem dos Investimento RPPS em Renda F		-343.200,00	0,00	0,00	0,00	-343.200,00
Dedução da Rem dos Invest. do RPPS em Renda Vaviave		-119.600,00	0,00	0,00	0,00	-119.600,00
Totais Gerais :		10.192.060,00	586.038,97	3.625.341,81	29.912,72	6.596.630,91

CASSILÂNDIA, 29/06/2018

EBERTON COSTA DE OLIVEIRA
PRESIDENTE

MARIA APARECIDA MENDES DA SILVA
DIRETORA FINANCEIRA

SILVONE GOUVEIA BARBOSA
CONTADOR - CRC. SP-0161901-T-MS



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1032

Quarta-feira, 18 de Julho de 2018

www.cassilandia.ms.gov.br

MATO GROSSO DO SUL
PREV SOC DOS SERV MUN DE CASSILÂNDIA - PREVISCA
Demonstrativo das Contas Banco - Anexo TC 02

Betha Sistemas

Exercício de 2018

Junho

Número	Banco	Agência	Descrição	Saldo anterior	Débito	Crédito	Saldo
Entidade: 1 - PREV SOC DOS SERV MUN DE CASSILÂNDIA - PREVISCA							
BANCOS CONTA APLICAÇÃO				38.751.878,70			39.229.558,88
1	001	909	10.100-1 - BB. FUNDO APOSENTAD. C/C 10.100-1	5.682.412,52	290.486,81	50.426,24	5.922.473,09
2	001	909	81639 - BB. APORTE C/C 8163-9	2.682.998,87	70.255,43	0,00	2.753.254,30
3	001	909	10.734-4 - BB. FUNDO APOSENTAD. C/C 10.734-4 I	1.976.710,18	10.928,12	0,00	1.987.638,30
4	001	909	11.076-0 - BB. APLICAÇÃO RENDA VARIÁVEL - C/C	240.218,46	0,00	12.738,05	227.480,41
5	104	4442	006.00000001-2 - CAIXA - AG. 4442-3 - C/C: 000000	19.186.098,00	192.248,24	29.897,82	19.348.448,42
6	237	1506-7	13.357-4 - BANCO BRADESCO - C/C: 13.357-4	3.298.152,15	18.049,83	1.464,61	3.314.737,37
7	237	1506-7	1 - B. BRADESCO S.A CUSTODIA 1 (HUM)	3.297.056,56	0,00	3.136,11	3.293.920,45
8	237	1506-7	2 - B. BRADESCO S.A CUSTODIA 2 (DOIS)	331.329,82	0,00	315,15	331.014,67
9	237	1506-7	4 - B. BRADESCO S.A CUSTODIA 4 (QUATRO)	214.389,88	0,00	203,92	214.185,96
10	237	1506-7	5 - B. BRADESCO S.A CUSTODIA - 5	324.833,16	0,00	308,98	324.524,18
11	748	1	13.697-2 - SICREDI - C/C: 13.697-2	1.517.679,10	0,00	5.797,37	1.511.881,73
BANCOS CONTA MOVIMENTO				870.106,70			660.766,66
12	001	909	8.161-2 - BB. C/C 8.161-2 - TAXA DE ADMINISTRAÇ	96.886,32	42.607,44	31.144,58	108.349,18
13	001	909	8.230-9 - BANCO DO BRASIL - C/C 8.230-9 - BENEF	52.703,55	2.268,09	47.523,13	7.448,51
14	001	909	10.110-9 - BB 10.110-9- RESERVA TX DE ADM	541.703,94	2.707,39	0,00	544.411,33
15	237	1506-7	14.048-1 - BANCO BRADESCO - C/C: 14.048-1 - BE	178.812,89	0,00	178.255,25	557,64
Total da Entidade:				39.621.985,40	629.551,35	361.211,21	39.890.325,54
Totais:				39.621.985,40	629.551,35	361.211,21	39.890.325,54

CASSILÂNDIA, 29/06/2018

EBERTON COSTA DE OLIVEIRA
PRESIDENTE

MARIA APARECIDA MENDES DA SILVA
DIRETORA FINANCEIRA

SILVONE GOUVEIA BARBOSA
CONTADOR - CRC: SP-0161901-T-MS



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1032

Quarta-feira, 18 de Julho de 2018

www.cassilandia.ms.gov.br



PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA-MS

PORTARIA Nº 2.398, de 06 de Julho de 2018.

O Diretor Presidente da *Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul*, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº. 107/2007, e

Considerando a sugestão de Aposentadoria por Invalidez da Servidora **Orceci Aparecida de Moura**, pela Junta Médica Oficial do Município, através dos médicos Dr. Luiz Umberto Cardoso CRM-MS 2127, Dr. Paulo Roberto Batista CRM-MS 1633 e do Dr. Carlos André Prado Pulino CRM-MS 1122.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedido o benefício de auxílio doença, em favor da Servidora **ORCELI APARECIDA DE MOURA**, até o desfecho do processo do pedido de aposentadoria por invalidez.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 24/06/2018.

Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Cassilândia-MS, Sede Job Gomes de Moura, em 06 de Julho de 2018.

EBERTON COSTA DE OLIVEIRA
Diretor Presidente



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1032

Quarta-feira, 18 de Julho de 2018

www.cassilandia.ms.gov.br



PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA-MS

PORTARIA Nº 2.399, de 06 de Julho de 2018.

O Diretor Presidente da *Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul*, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº. 107/2007, e

Considerando a sugestão de Aposentadoria por Invalidez da Servidora **Irani Mariana de Oliveira**, pela Junta Médica Oficial do Município, através dos médicos Dr. Luiz Umberto Cardoso CRM-MS 2127, Dr. Paulo Roberto Batista CRM-MS 1633 e do Dr. Carlos André Prado Pulino CRM-MS 1122.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedido o benefício de auxílio doença, em favor da Servidora **IRANI MARIANA DE OLIVEIRA**, até o desfecho do processo do pedido de aposentadoria por invalidez.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 01/07/2018.

Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Cassilândia-Ms, Sede Job Gomes de Moura, em 06 de Julho de 2018.


EBERTON COSTA DE OLIVEIRA
Diretor Presidente



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1032

Quarta-feira, 18 de Julho de 2018

www.cassilandia.ms.gov.br



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Prefeitura Municipal de Cassilândia
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CME

PORTARIA Nº 033/2018, de 26 de junho de 2018.

APROVA: *Calendário do 2º Semestre de 2018 das Reuniões Ordinárias do Conselho Pleno e das Câmaras CEB e CLNT do Conselho Municipal de Educação de Cassilândia/MS.*

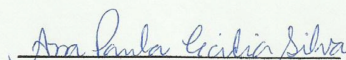
A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Artigo 1º - Aprovar o Calendário do 2º Semestre do ano de 2018, das Reuniões Ordinárias do Conselho Pleno e das Câmaras CEB e CLNT, do Conselho Municipal de Educação de Cassilândia/MS.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da presente data.

Cassilândia/MS, 26 de junho de 2018.


Ana Paula Cecília da Silva
Conselheira Presidente/CME



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1032

Quarta-feira, 18 de Julho de 2018

www.cassilandia.ms.gov.br

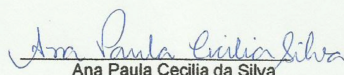


ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Prefeitura Municipal de Cassilândia
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CME

Calendário 2º semestre/2018
Conselho Municipal de Educação de Cassilândia/MS – 2018
Reuniões Ordinárias

MÊS	DIA	HORÁRIO/DIA	REUNIÃO
JULHO	04	13:30h (quarta-feira)	Câmara de Educação Básica
	05	8h (quinta-feira)	Câmara de Legislação e Normas Técnicas
	06	8h (sexta-feira)	Conselho Pleno
AGOSTO	07	13:30h (terça-feira)	Câmara de Educação Básica
	09	8h (quinta-feira)	Câmara de Legislação e Normas Técnicas
	13	13:30h (segunda-feira)	Conselho Pleno
SETEMBRO	06	13:30h (quinta-feira)	Câmara de Educação Básica
	06	8h (quinta-feira)	Câmara de Legislação e Normas Técnicas
	12	13:30h (quarta-feira)	Plenária
OUTUBRO	01	13:30h (segunda-feira)	Câmara de Educação Básica
	04	8h (quinta-feira)	Câmara de Legislação e Normas Técnicas
	18	13:30h (quinta-feira)	Conselho Pleno
NOVEMBRO	06	13:30h (terça-feira)	Câmara de Educação Básica
	08	8h (quinta-feira)	Câmara de Legislação e Normas Técnicas
	14	13:30h (quarta-feira)	Conselho Pleno
DEZEMBRO	05	13:30h (quarta-feira)	Câmara de Educação Básica
	06	8h (quinta-feira)	Câmara de Legislação e Normas Técnicas
	07	8h (sexta-feira)	Conselho Pleno

Cassilândia-MS, 26 de junho de 2018.


Ana Paula Cecília da Silva
Conselheira Presidente
CME de Cassilândia-MS

*Aprovado pela Portaria
nº. 033/2018 de 26/06/2018



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1032

Quarta-feira, 18 de Julho de 2018

www.cassilandia.ms.gov.br

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 069/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 429/2018.

Prefeitura Municipal de Cassilândia – MS, através da equipe de apoio, torna público, Contratação de empresa no ramo pertinente para o Registro de Preços para a aquisição futura de material de consumo - NUTRIÇÃO ENTERAL - sob a demanda solicitada pelos órgãos desta Prefeitura Municipal, vencedores as empresas: **A.F. DE FREITAS DROGARIA ME.**, com o valor global de R\$ 99.840,00 (noventa e nove mil oitocentos quarenta reais), **CLINICA NUTRICIONAL LTDA-EPP.**, com o valor global de R\$ 254.450,00 (duzentos e cinquenta e quatro mil quatrocentos e cinquenta reais).

Cassilândia-MS, 16

de Julho 2018

RODRIGO DIAS NUNES

PREGOEIRO SUBSTITUTO

TERMO DE RETIFICAÇÃO

Retificação do Diário Oficial nº 1031 pg. 7, de 17 de Julho de 2018 referente ao Pregão Presencial nº 095/2018. Objeto: AQUISIÇÃO DE SERINGA PRÉ-ENCHIDA DE ENOXOPARINA 40MG/0,4ML.

Onde se lê: EDITAL Nº 095/2018

Leia-se: EDITAL 112/2018

Cassilândia, 17 de Julho de 2018.

JAIR BONI COGO

PREFEITO MUNICIPAL

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 097/2018.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 499/2018.

O MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, por meio do seu PREGOEIRO, o senhor, por meio do seu Pregoeiro, o senhor, MATHEUS CASARIN

LUCENTI GEREMONTE, TORNA PÚBLICO, que no dia 08 de Agosto de 2018, às 08 (oito) horas (MS), na PREFEITURA MUNICIPAL DE CASSILÂNDIA, situada na Rua Domingos de Souza Franca, nº 720, Centro, situada na Rua Domingos de Souza Franca, nº 720, Centro, que realizará processo licitatório na modalidade PREGÃO na forma PRESENCIAL, do tipo "MENOR PREÇO POR ITEM", para o Registro de Preços para a aquisição futura de material de consumo - PRODUTOS DE PADARIA, CONFEITARIA, FRIOS E SUCOS - sob a demanda solicitada pela Secretaria Municipal de Assistência Social. As informações inerentes a este Pregão poderão ser obtidas, pelos interessados, na Coordenadoria de Licitações, localizado na Rua Domingos de Souza Franca, nº 720, Centro, em Cassilândia-MS, ou pelo telefone nº (67) 3596-1301 em dias úteis no horário de 07:00h às 13:00h ou pelo e-mail: licitacao@cassilandia.ms.gov.br.

Cópias do Edital e seus anexos poderão ser obtidas gratuitamente no site da Internet: www.cassilandia.ms.gov.br ou retiradas junto a Coordenadoria de Licitações.

Cassilândia-MS, 16 de Julho de 2018.

MATHEUS CASARIN LUCENTI GEREMONTE
PREGOEIRO

RESULTADO DE JULGAMENTO

Pregão Presencial Nº 082/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 459/2018

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASSILÂNDIA, através do pregoeiro, torna público que, contratação de empresa no ramo pertinente para a aquisição de medicamento para atendimento a Ordem Judicial nº 0801788.92.2017.8.12.0007, o presente Pregão Presencial tornou-se DESERTO, devido à ausência de interessados em participar da licitação.
Cassilândia-MS, 17 de Julho de 2018

MATHEUS CASARIN LUCENTI GEREMONTE

PREGOEIRO



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1032

Quarta-feira, 18 de Julho de 2018

www.cassilandia.ms.gov.br

EXPEDIENTE DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DIOCASSI

DIÁRIO OFICIAL DE CASSILÂNDIA

PREFEITO : Jair Boni Cogo

PROCURADORIA GERAL: Dr. Donizetti Ferreira Gonçalves
SEC. DE FINANÇAS : Aucirene Aparecida de Assis
SEC. DE EDUCAÇÃO: Welter Arantes de Freitas
SEC. DE SAÚDE: Artur Barbosa Souza Filho
SEC. DE OBRAS: Valter Baptista Ferreira
SEC. DE TURISMO CULTURA ESPORTE LAZER E MEIO AMBIENTE: Eurinivalda Candeias de Miranda
SEC. DE ADMINISTRAÇÃO: Leandro Rosa de Souza
SEC. DE ASSISTENCIA SOCIAL:
SEC. DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO: José Martimiano de Moura
SEC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL: Carmem Montelo

PODER LEGISLATIVO

PRESIDENTE: Wesley Ferreira da Silva (PSD)
1º VICE-PRESIDENTE: Rui Aroldo Palhares (PSDB)
2º VICE-PRESIDENTE: Cassyus Clay Ferreira (PSC)
1º SECRETARIO: Rodrigo Barbosa de Freitas (PDT)
2º SECRETARIO: Luiz Antônio Ribeiro Assis (PSDB)

VEREADORES

Ademilson Cesário Santos (PMDB)
Valdecy Pereira da Costa (PMDB)
Ana Maria Alves (PSDB)
Márcio Amador Estevo (PSD)
Ulisses Alberto Vessechia (PSD)
Edvanio Andrade do Nascimento (PSD)